

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 031/2024/MTPAR**LICITANTE: 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA****CNPJ: 43.751.861/0001-14**

	SIM	NÃO
<u>Consulta consolidada e Ceis-MT</u>		
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/);	X	
Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS/MT;	X	

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 031/2024/MTPAR

LICITANTE: 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.751.861/0001-14

	<u>SIM</u>	<u>NÃO</u>
<u>Proposta realinhada</u>		
<u>O Licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, que tiver sua oferta de preços aprovada pela MTPAR, deverá encaminhar sua proposta escrita adequada ao último lance via sistema Licitações-e na funcionalidade "Incluir anexo Proposta", no prazo de até 02 (duas) horas, contados da convocação efetuada pelo Agente de Licitação.</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	



PROPOSTA REALINHADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: Licitação nº 031/2024/MTPAR

TIPO: Menor Preço.

DIA: 05/07/2024 ÀS 08:30 HORAS.

Razão Social: 7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 43.751.861/0001-14

Endereço: TRAVESSA 1 (UM), LOTE 01 QUADRA11 SALA B

BAIRRO/DISTRITO: PARQUE RESIDENCIAL DASNAÇOES INDIGENAS

CIDADE: CUIABÁ – MT

CEP: 78056-841

Fone: (65) 99284-0440

E-mail: contatoh7tec@gmail.com

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3325-1

Conta Corrente: 72397-5

LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
BLOCO TIPO ESTRUTURAL DE CONCRETO 09X19X39	UND.	1.092	R\$ 7,63	R\$ 8.331,96
CONCRETO FCK 25 MPA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO PRÓXIMA DE 250 KFG/CM ² ; (SLUMP DEFINIR CONFORME A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS)	M ³	30	R\$ 758,42	R\$ 22.752,60
VERGALHÃO CA 50 NERVURADO - 08MM; COMPRIMENTO DE 12 METROS	UND.	9	R\$ 58,60	R\$ 527,40
TELA Q 92; MALHA 15CM X 15CM EM AÇO CA-60; LARGURA 2,45 METROS; COMPRIMENTO DE 6 METROS.	UND.	5	R\$ 390,66	R\$ 1.953,30
TOTAL			R\$ 33.565,26	

Cuiabá, 05/07/2024.

7HUB COMERCIO E
SERVICOS

LTDA:43751861000114

Assinado de forma digital por
7HUB COMERCIO E SERVICOS
LTDA:43751861000114

Dados: 2024.07.05 13:54:12
-04'00'

BIANCA NASSARDEN HIDALGO REIS
ADMINISTRADOR

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 020/2024/MTPAR

LICITANTE: 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNPJ: 43.751.861/0001-14		
<u>DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA</u>	SIM	NÃO
Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;	X	
Documento constitutivo de acordo com o tipo de sociedade empresarial;	X	
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	X	
Os documentos constitutivos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	X	
Documento de identidade válido do representante da licitante, sendo que, em caso de representação por procuração, sendo instrumento público, deverá ser apresentada, além da respectiva procuração, o documento de identidade do outorgado;	X	
Por instrumento particular, deverá ser apresentada a procuração com reconhecimento de firma do outorgante e os documentos de identidade válidos do outorgante e do outorgado		X
Declaração Conjunta nos moldes do Modelo anexo a este edital.	X	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.751.861/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2021
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 7HUB	PORTE EPP
-------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV UM	NÚMERO 01	COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA11 SALA B
----------------------------	---------------------	-----------------------------------------------

CEP 78.056-841	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL DAS NACOES INDIGENAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	-----------------------------------------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOH7TEC@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9284-0440
------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2024** às **16:42:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.751.861/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2021
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV UM	NÚMERO 01	COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA11 SALA B
----------------------------	---------------------	-----------------------------------------------

CEP 78.056-841	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL DAS NACOES INDIGENAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	-----------------------------------------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOH7TEC@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9284-0440
------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2024** às **16:42:06** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.751.861/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2021
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV UM	NÚMERO 01	COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA11 SALA B
----------------------------	---------------------	-----------------------------------------------

CEP 78.056-841	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL DAS NACOES INDIGENAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	-----------------------------------------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOH7TEC@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9284-0440
------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2024** às **16:42:06** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.751.861/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2021
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV UM	NÚMERO 01	COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA11 SALA B
----------------------------	---------------------	-----------------------------------------------

CEP 78.056-841	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL DAS NACOES INDIGENAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	-------------------------------------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOH7TEC@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9284-0440
------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2024** às **16:42:06** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201885443

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2400098998

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Local

Local

22 Maio 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3277276 em 22/05/2024 da Empresa 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43751861000114 e protocolo 240830334 - 22/05/2024. Autenticação: 261C4C8A7C5FBD3E1C9F889E6E827DC4C86A19D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/083.033-4 e o código de segurança 25o6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

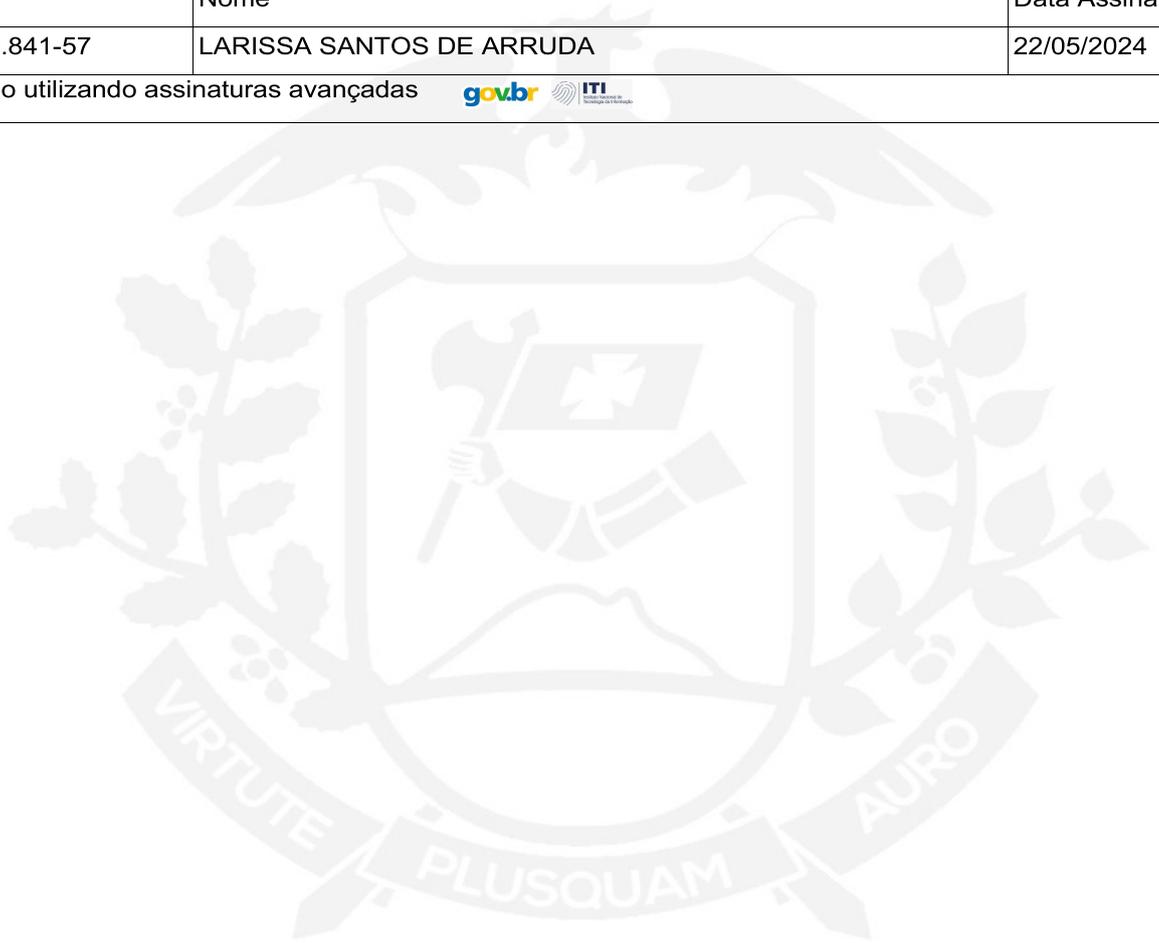
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/083.033-4	MTP2400098998	22/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.424.841-57	LARISSA SANTOS DE ARRUDA	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3277276 em 22/05/2024 da Empresa 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43751861000114 e protocolo 240830334 - 22/05/2024. Autenticação: 261C4C8A7C5FBD3E1C9F889E6E827DC4C86A19D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/083.033-4 e o código de segurança 25o6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Instrumento Particular de Quinta Alteração e Consolidação do
Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada
7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 51201885443
CNPJ/MF: 43.751.861/0001-14

Pelo presente Instrumento Particular de Quinta Alteração do Contrato de Social da Sociedade Empresária Limitada que entre si fazem:

JOSÉ EMÍDIO FERREIRA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, titular da Cédula de Identidade sob o nº 12479896 - expedida pela SESP/MT na data de 11/02/2020, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 026.915.681-05, nascido aos 11 dias do mês de agosto de 1989, na cidade de Cuiabá/MT, filho do Sr. Jonas Ferreira de Lucena e Maria Lenita Garcia Ferreira, residente e domiciliado na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº. 645, Apartamento 2402, Torre da Matas, Condomínio Pantanal 1, Bairro Jardim Aclimação, CEP. 78.050-253, com telefone celular (65) 99284-0440 e endereço eletrônico contatoh7tec@gmail.com.

FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, Médico Veterinário, titular da Cédula de Identidade RG sob o nº. 1718660-9 expedida pela SSP/MT na data de 07/05/2003, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº. 020.152.781-25, nascido no dia 17 do mês de janeiro de 1986, na cidade de Cuiabá-MT, filho do Sr. Anacleto Garcia e Arruda Filho e da Sra. Laurita de Cassia Peixoto de Arruda, residente e domiciliado na Avenida Nigéria, nº. 333, Apartamento 1404, Torre 04, Bairro Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.050-267, com telefone celular 65-99635-0225 e endereço eletrônico felipe_fp@hotmail.com.

LARISSA SANTOS DE ARRUDA, brasileira, solteira, tecnóloga em rede de computadores, titular da Cédula de Identidade RG 21166757 expedida pela SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº. 045.424.841-57, nascido no dia 17 do mês de janeiro de 1992, na cidade de Cuiabá-MT, filha do Sr. Oliver Antônio de Arruda e da Sra. Marilene Dos Santos Arruda, residente e domiciliada na Rua Itatiaia, nº. 220, Bairro Planalto, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP. 78058-799, com telefone celular 65-99635-0225 e endereço eletrônico larissa_s.arruda@hotmail.com.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial 7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o título do estabelecimento "7HUB" registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE nº 51201885443, com sede no município de Cuiabá, Estado



de Mato Grosso, na Travessa Um, lote 01, Quadra 11, Sala B, (Cond. Empresarial West Center Soluções Integradas), bairro Parque Residencial das Nações Indígenas, CEP 78056-841, com telefone profissional (65) 99284-0440 e endereço eletrônico contato7tec@gmail.com, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o n°. 43.751.861/0001-14, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade o sócio José Emídio Ferreira Neto, detentor de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Segunda: O sócio retirante José Emídio Ferreira Neto, transfere a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), direta e irrestritamente aos sócios mencionados abaixo:

- a) Transfere o percentual de 50% (cinquenta por cento) de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), direta e irrestritamente ao sócio Felipe Peixoto de Arruda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

- b) Transfere o percentual de 50% (cinquenta por cento) de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), direta e irrestritamente a sócia Larissa Santos de Arruda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira: Após a saída de sócio e da cessão de transferência de quotas, fica assim distribuído:

FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

LARISSA SANTOS DE ARRUDA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).



Parágrafo Único: Assim fica demonstrada a distribuição da participação societária:

Sócios	Quotas	Valor
FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA	100.000	R\$ 100.000,00
LARISSA SANTOS DE ARRUDA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme o art. 1052 do Código Civil Brasileiro CC/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quinta: A administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia administradora LARISSA SANTOS DE ARRUDA, devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento, com poderes e atribuições de representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de sua única exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais, representação judicial, outorga de mandato de qualquer natureza e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único: Para as operações que envolverem venda de bens imóveis da sociedade ou compra de bens imóveis para a sociedade, bem como para o oferecimento destes bens em garantias hipotecárias ou em alienações fiduciárias em favor de terceiros, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios.

Cláusula Sexta: Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.



Cláusula Sétima: A Sociedade poderá ser representada por procuradores, devidamente habilitados por procuração pública ou particular, conforme exigência de lei específica, nos limites dos poderes que esta conferir e no prazo que esta especificar.

Cláusula Oitava: Fica a administradora dispensada de prestar caução em garantia de seus atos administrativos.

Cláusula Nona: Pelo exercício de administração, terá a socia administradora, direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: Para efeitos de contabilização, os valores relativos às retiradas da administradora, serão lançados à conta de Despesas Gerais da sociedade.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Cláusula Décima Primeira: A sociedade passa a ter os seguintes objetos sociais:

Comércio a varejo e por atacado de: materiais de construção, pneumáticos e câmaras-de-ar, artigos do vestuário e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de escritório e papelaria, livros, jornais, equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, partes e peças de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, para terraplenagem, mineração e construção, máquinas e equipamentos para uso comercial, material elétrico, tintas, vernizes e materiais para pintura, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, insumos agropecuários, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, de tecidos, artigos de cama, mesa e banho, tapeçaria, persiana e cortinas, tecidos, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, bicicleta, triciclos e veículos recreativos, peças e acessórios de bicicletas e triciclos, artigos do vestuário de calçados e acessórios, produtos saneantes domissanitários, equipamentos para escritório, de artigos fotográficos e para imagem.

Atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de: bicicletas, triciclos e veículos recreativos, papel de parede, carpetes, tapetes e artigos de tapeçaria artigos de escritório e de papelaria, de madeira, material de construção e ferragens, máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.



Prestação de serviços nas atividades de: Concessionárias de rodovias, pontes, túneis, serviços de arquitetura, de engenharia, cartografia, topografia e geodésia, estudos geológico, desenho técnico especializado à arquitetura e engenharia, perícia técnica à segurança do trabalho, testes e análises técnicas, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, produção de fotografias aéreas e submarinas, assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, como os centros de prestação de serviços às empresas, em escritórios virtuais, impressão de material, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Parágrafo Único: Classifica-se o objeto social com as seguintes atividades econômicas:

Código	Descrição da Atividade Econômica Principal e Secundária – CNAE FISCAL
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
18.13-0-99	Impressão de material para outros usos
18.22-9-01	Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.13-9-01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.21-0-00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-02	Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.18-4-99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializados em produtos não especificados anteriormente
46.19-2-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado



46.13-3-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.14-1-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.15-0-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.16-8-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.42-7-01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso e profissional e segurança do trabalho
46.47-8-01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.65-6-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.83-4-00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.41-5-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico



47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01	Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.81-4-00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01	Comércio varejista de calçados
47.89-0-05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para imagem
52.21-4-00	Concessionários de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
71.11-1-00	Serviços de arquitetura
71.12-0-00	Serviços de engenharia
71.19-7-01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3277276 em 22/05/2024 da Empresa 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43751861000114 e protocolo 240830334 - 22/05/2024. Autenticação: 261C4C8A7C5FBD3E1C9F889E6E827DC4C86A19D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/083.033-4 e o código de segurança 25o6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

71.19-7-02	Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.20-1-00	Testes e análises técnicas
72.10-0-00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
74.20-0-02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.90-1-99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Segunda: Declara a sócia administradora, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil Brasileiro, e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Quarta: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Cláusula Décima Quinta: Decidem os sócios ainda, consolidar o contrato social, considerando esta e outras alterações, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:



DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 51201885443
CNPJ/MF: 43.751.861/0001-14

Pelo presente instrumento particular de consolidação do contrato social da sociedade empresária limitada que entre si fazem:

FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, Médico Veterinário, titular da Cédula de Identidade RG sob o n°. 1718660-9 expedida pela SSP/MT na data de 07/05/2003, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o n°. 020.152.781-25, nascido no dia 17 do mês de janeiro de 1986, na cidade de Cuiabá-MT, filho do Sr. Anacleto Garcia e Arruda Filho e da Sra. Laurita de Cassia Peixoto de Arruda, residente e domiciliado na Avenida Nigéria, n°. 333, Apartamento 1404, Torre 04, Bairro Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.050-267, com telefone celular 65-99635-0225 e endereço eletrônico felipe_fp@hotmail.com.

LARISSA SANTOS DE ARRUDA, brasileira, solteira, tecnóloga em rede de computadores, titular da Cédula de Identidade RG 21166757 expedida pela SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o n°. 045.424.841-57, nascido no dia 17 do mês de janeiro de 1992, na cidade de Cuiabá-MT, filha do Sr. Oliver Antônio de Arruda e da Sra. Marilene Dos Santos Arruda, residente e domiciliada na Rua Itatiaia, n°. 220, Bairro Planalto, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP. 78058-799, com telefone celular 65-99635-0225 e endereço eletrônico larissa_s.arruda@hotmail.com.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial 7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o título do estabelecimento “7HUB” registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE n° 51201885443, com sede no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Travessa Um, lote 01, Quadra 11, Sala B, (Cond. Empresarial West Center Soluções Integradas), bairro Parque Residencial das Nações Indígenas, CEP 78056-841, com telefone profissional (65) 99284-0440 e endereço eletrônico contato7tec@gmail.com, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o n°. 43.751.861/0001-14, resolve entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, consolidar o Contrato Social conforme as Cláusulas e condições seguintes:



DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO

Cláusula Primeira: A sociedade permanece sob o nome empresarial de: 7HUB, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e continua com o nome fantasia de “7HUB”.

Cláusula Segunda: A sociedade mantém a sua sede no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Travessa Um, lote 01, Quadra 11, Sala B, (Cond. Empresarial West Center Soluções Integradas), bairro Parque Residencial das Nações Indígenas, CEP 78056-841, com telefone profissional (65) 99284-0440 e endereço eletrônico contato7tec@gmail.com.

Cláusula Terceira: A sociedade continua com os seguintes objetos sociais:

Comércio a varejo e por atacado de: materiais de construção, pneumáticos e câmaras-de-ar, artigos do vestuário e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de escritório e papelaria, livros, jornais, equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, partes e peças de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, para terraplenagem, mineração e construção, máquinas e equipamentos para uso comercial, material elétrico, tintas, vernizes e materiais para pintura, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, insumos agropecuários, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, de tecidos, artigos de cama, mesa e banho, tapeçaria, persiana e cortinas, tecidos, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, bicicleta, triciclos e veículos recreativos, peças e acessórios de bicicletas e triciclos, artigos do vestuário de calçados e acessórios, produtos saneantes domissanitários, equipamentos para escritório, de artigos fotográficos e para imagem.

Atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de: bicicletas, triciclos e veículos recreativos, papel de parede, carpetes, tapetes e artigos de tapeçaria artigos de escritório e de papelaria, de madeira, material de construção e ferragens, máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.

Prestação de serviços nas atividades de: Concessionárias de rodovias, pontes, túneis, serviços de arquitetura, de engenharia, cartografia, topografia e geodésia, estudos geológico, desenho técnico especializado à arquitetura e engenharia, perícia técnica à segurança do trabalho,



testes e análises técnicas, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, produção de fotografias aéreas e submarinas, assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, como os centros de prestação de serviços às empresas, em escritórios virtuais, impressão de material, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Parágrafo Único: Classifica-se o objeto social com as seguintes atividades econômicas:

Código	Descrição da Atividade Econômica Principal e Secundária – CNAE FISCAL
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
18.13-0-99	Impressão de material para outros usos
18.22-9-01	Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.13-9-01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.21-0-00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-02	Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.18-4-99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializados em produtos não especificados anteriormente
46.19-2-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.13-3-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.14-1-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves



46.15-0-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.16-8-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.42-7-01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso e profissional e segurança do trabalho
46.47-8-01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.65-6-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.83-4-00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.41-5-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03	Comércio varejista de materiais hidráulicos



47.44-0-04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01	Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.81-4-00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01	Comércio varejista de calçados
47.89-0-05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para imagem
52.21-4-00	Concessionários de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
71.11-1-00	Serviços de arquitetura
71.12-0-00	Serviços de engenharia
71.19-7-01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02	Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia



71.19-7-04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.20-1-00	Testes e análises técnicas
72.10-0-00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
74.20-0-02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.90-1-99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Quarta: O Capital Social da empresa permanece em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País e dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA	100.000	R\$ 100.000,00
LARISSA SANTOS DE ARRUDA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme o art. 1052 do Código Civil Brasileiro CC/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Sexta: A administração da sociedade continua sendo administrada pela sócia administradora LARISSA SANTOS DE ARRUDA, devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento, com poderes e atribuições de representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de sua única exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais, representação



judicial, outorga de mandato de qualquer natureza e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único: Para as operações que envolverem venda de bens imóveis da sociedade ou compra de bens imóveis para a sociedade, bem como para o oferecimento destes bens em garantias hipotecárias ou em alienações fiduciárias em favor de terceiros, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios.

Cláusula Sétima: Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

Cláusula Oitava: A Sociedade poderá ser representada por procuradores, devidamente habilitados por procuração pública ou particular, conforme exigência de lei específica, nos limites dos poderes que esta conferir e no prazo que esta especificar.

Cláusula Nona: Fica a administradora dispensada de prestar caução em garantia de seus atos administrativos.

Cláusula Décima: Pelo exercício de administração, terá a administradora, direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Para efeitos de contabilização, os valores relativos às retiradas da administradora, serão lançados à conta de Despesas Gerais da sociedade.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Segunda: O prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado, tendo início na data de 04 do mês de outubro de 2021, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios a qualquer tempo ou na decorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro.

Cláusula Décima Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios,



na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula Décima Quinta: A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos, escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta, que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais.

Cláusula Décima Sexta: As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) Ocorrendo a extinção do estabelecimento sede, ou;
- b) Por decisão dos sócios que representem à maioria do Capital Social.

DA CESSÃO DE QUOTAS, MORTE OU INCAPACIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Décima Oitava: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, ou até mesmo ceder parte de suas quotas, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e estes no mesmo prazo deverão manifestar-se por escrito no caso de interesse ou não de tais quotas.

Cláusula Décima Nona: Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posterior a data de averbação de sua saída.

Cláusula Vigésima: No caso de falecimento ou interdição de quaisquer sócios, a sociedade não será extinta, devendo continuar com os



herdeiros do “de cujus” ou do interditado. Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido ou interditado, para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados mediante balanço especialmente elaborado à época do evento e serão pagos aos seus herdeiros em parcelas mensais e sucessivas nunca ultrapassando o número de 24 (vinte e quatro), vencendo a primeira parcela 120 dias após a elaboração do balanço especial.

Cláusula Vigésima Primeira: Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula anterior deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

Cláusula Vigésima Segunda: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Vigésima Terceira: Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula Vigésima Quarta: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário, ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e as suas resoluções ou decisões constarão no livro de “Atas de Reunião da Diretoria”. Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o “quorum” para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

Cláusula Vigésima Quinta: As reuniões serão dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme permite o parágrafo 3º do artigo 1072 da lei 10.406/02 (Código Civil).

Cláusula Vigésima Sexta: Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que possa colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.



Cláusula Vigésima Sétima: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Vigésima Oitava: Declara a sócia administradora, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Nona: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil Brasileiro, e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

DO FORO DE ELEIÇÃO

Cláusula Trigésima: Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o digitalmente, dispensando a presença de testemunhas conforme § 4º do Art. 784 do CPC, sendo destinado ao registro e arquivamento digital na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT.

Cáceres – MT, 21 de maio de 2024.

FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA.
Sócio.

LARISSA SANTOS DE ARRUDA.
Sócia administradora

JOSÉ EMÍDIO FERREIRA NETO.
Retirante.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/083.033-4	MTP2400098998	22/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.152.781-25	FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

026.915.681-05	JOSE EMIDIO FERREIRA NETO	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

045.424.841-57	LARISSA SANTOS DE ARRUDA	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3277276 em 22/05/2024 da Empresa 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43751861000114 e protocolo 240830334 - 22/05/2024. Autenticação: 261C4C8A7C5FBD3E1C9F889E6E827DC4C86A19D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/083.033-4 e o código de segurança 25o6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 43.751.861/0001-14 e protocolado sob o número 24/083.033-4 em 22/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3277276, em 22/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maristella Xavier De Moura.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.424.841-57	LARISSA SANTOS DE ARRUDA	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.424.841-57	LARISSA SANTOS DE ARRUDA	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
020.152.781-25	FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
026.915.681-05	JOSE EMIDIO FERREIRA NETO	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/05/2024



Documento assinado eletronicamente por Maristella Xavier De Moura, Servidor(a) Público(a), em 22/05/2024, às 14:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 24/083.033-4.





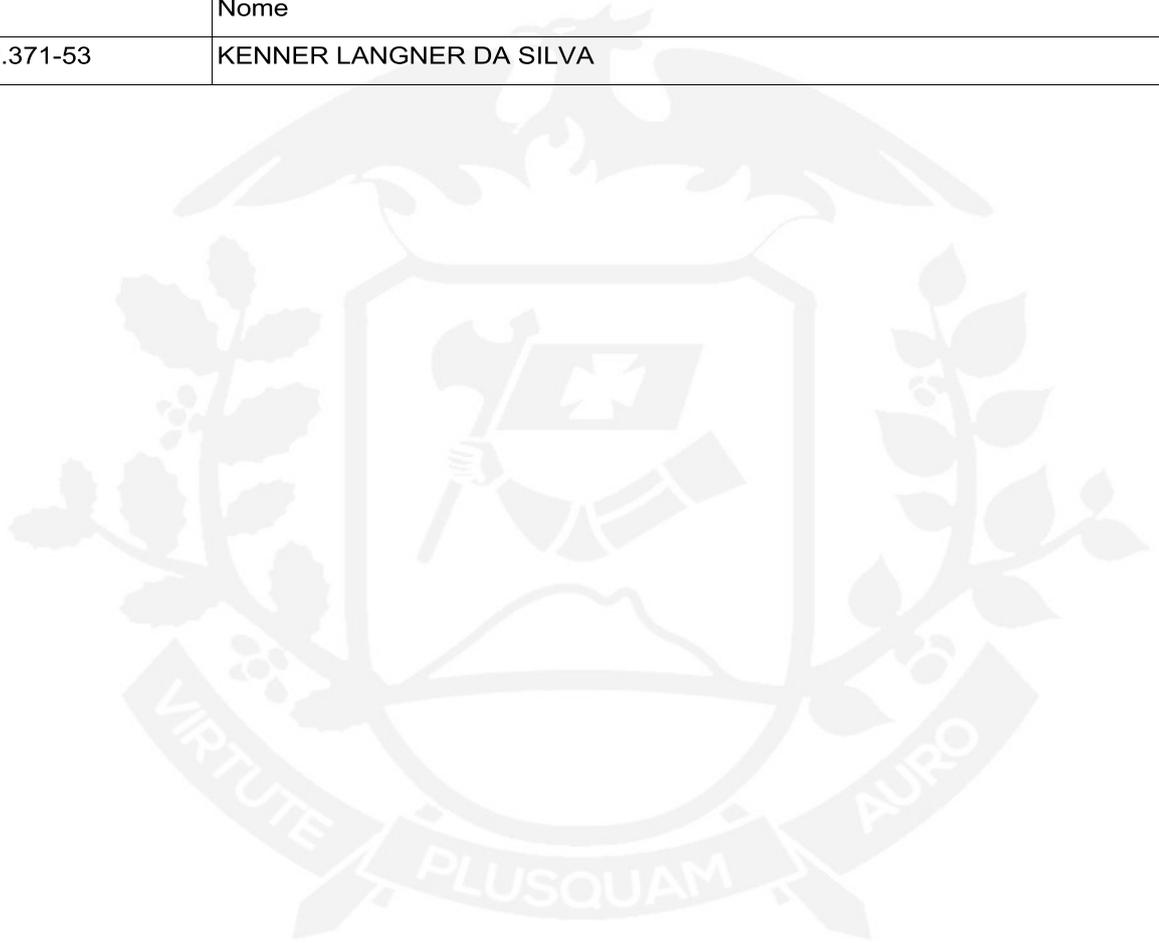
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quarta-feira, 22 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3277276 em 22/05/2024 da Empresa 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43751861000114 e protocolo 240830334 - 22/05/2024. Autenticação: 261C4C8A7C5FBD3E1C9F889E6E827DC4C86A19D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/083.033-4 e o código de segurança 25o6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar

Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Livro 1018

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Folhas 002

Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

1ª Substituta

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - CEP: 78065-230 - Fone: (65) 3051-5300
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

assinar requerimentos, declarações; podendo admitir e demitir empregados, assinar CTPS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, Varas do Trabalho, fazer acordos, pagar importâncias, quitar débitos, receber e dar quitação; podendo representá-la em concorrência pública, tomada de preços, podendo em qualquer fase da concorrência, apresentar propostas, orçamento, condições de pagamento, prazos, firmar compromissos ou acordos, assinar atas, receber e dar quitação, concordar, discordar, prestar informações, aceitar condições, preencher guias e formulários, assinar requerimentos, documentos; constituir advogado com os poderes da cláusula "ad judicia", enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, se convier, em todo ou em parte, ficando claro que os poderes acima descritos serão utilizados estritamente em operações do interesse da sociedade e não estranhas ao objetivo social da empresa. Emolumentos R\$ 85,32 - Tribunal de Justiça (FUNAJURIS), R\$ 21,33 - Associação Registro Civil, R\$ 7,80. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. Selo Digital CCT-89831. E eu, Maria Auxiliadora de Assis, Notaria do Sexto Serviço Notarial e Registro de Imóveis, que a fiz digitar, subscrevo e assino.

Larissa Santos de Arruda
LARISSA SANTOS DE ARRUDA

Em testemunho da verdade. arcs	 Joani Maria de Assis Asckar - Oficial Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333 www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br
	 Joani Maria de Assis Asckar - Oficial Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333 www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso ATO DE NOTAS E REGISTROS Código da Serventia 62 Cod. Ato(s) 19 Selo Digital Protocolo 212174 CCT-89831 Valor: R\$ 114,45 valor legal R\$2,96 Consulta: www.tjmt.us.br/selos	

Caixa Arquivo de Assis
Arquivo de Assis

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA - 62



NOME **BIANCA NASSARDEN HIDALGO REIS**
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF **19013442 SSP MT**
 CPF **044.079.481-16** DATA NASCIMENTO **29/08/1992**
 FILIAÇÃO **LUIZ HENRIQUE HIDALGO REIS**
JOSETTE ANTONIA NASSARDEN HIDALGO REIS
 PERMISSÃO ACC CAT. HAB. **B**
 N° REGISTRO **06698363446** VALIDADE **24/10/2024** 1ª HABILITAÇÃO **09/09/2016**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1927901892

OBSERVAÇÕES
 ASSINATURA DO PORTADOR **Bianca Nassarden Hidalgo Reis**
 LOCAL **VARZEZA GRANDE, MT** DATA EMISSÃO **01/11/2019**
 ASSINATURA DO EMISSOR **MATO GROSSO**
 40454634109
 MT642131678

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1927901892



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa 7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 43.751.861/0001-14, sediada a Travessa Um, Nº 01, Quadra 11, sala B, Parque das Nações – Cuiabá/MT – CEP.: 78056-841, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Licitação Nº 031/2024/MTPAR, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento;
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
- Inexistem fatos supervenientes que possam impedir a sua habilitação no procedimento competitivo, e que cumpre ao disposto nos artigos 38 e 44 da Lei no 13.303/2016;
- Que cumpre o disposto nas Leis nº 9.777/1998 e no 10.803/2003, ou seja, que não adota relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo;
- Que não está impedida de participar de qualquer fase do processo de licitação ou de ser contratada, por não se enquadrar em uma das hipóteses do artigo 38 da Lei 13.303/2016.

Cuiabá, 04 de julho de 2024.

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 031/2024/MTPAR**LICITANTE: 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA****CNPJ: 43.751.861/0001-14**

	SIM	NÃO
<u>Documentação relativa à Regularidade Fiscal</u>		
Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;	X	
Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;	X	
Prova de Regularidade junto à Fazenda Estadual e à Dívida Ativa do Estado, expedida pelos órgãos competentes da sede ou domicílio do credor;	X	
No caso de a licitante ter sede ou domicílio em outro estado que não o estado de Mato Grosso, deverá ser apresentada também certidão conjunta de pendências tributárias e não tributárias junto à SEFAZ e à PGE do estado de Mato Grosso;		X



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.751.861/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:25 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **5ABF.CEFF.6DAA.75FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.751.861/0001-14
Razão Social: 7HUB TECNOLOGIA LTDA
Endereço: RUA CORSINO DO AMARANTE 1359 SALA A / DUQUE DE CAXIAS / CUIABA / MT / 78043-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070210075688703272

Informação obtida em 04/07/2024 12:29:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0049625866**

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 21/05/2024 Hora da emissão: 08:06:50

Nome/denominação do sujeito passivo: 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.751.861/0001-14

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 19/07/2024.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 2L72LB22LK9KU2UL

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 031/2024/MTPAR**LICITANTE: 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA****CNPJ: 43.751.861/0001-14**

<u>Documentação relativa à Qualificação Econômico Financeira</u>	SIM	NÃO
Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, caso a Certidão Negativa de Falência não disponha de prazo de validade, considerar-se-á válida aquela emitida até 30 (trinta) dias corridos antes da data da sessão pública.	X	



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 15062655

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 03/07/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 43.751.861/0001-14

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.**
- c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.**
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.**

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 031/2024/MTPAR**LICITANTE: 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA****CNPJ: 43.751.861/0001-14**

<u>Documentação relativa à Qualificação Técnica-Operacional</u>	SIM	NÃO
A licitante deverá apresentar um ou mais atestado (s) de capacidade técnica operacional expedida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou ainda por pessoa(s) física(s) em nome da licitante, que comprove(m) fornecimento(s) anterior(es) de objeto igual ou similar ao objeto desta contratação.	X	



GOVERNO DO ESTADO DE MATOGROSSO
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Juridica **7HUB TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.751.861/0001-14**, com endereço na sede Rua Tv um, 1, Parque Residencial das Nagao Indigenas, Cuiaba-MT, Estado do Mato Grosso, executou/forneceu a **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A – MT-PAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.816.442/0001-03, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda "Nico Baracat", térreo, situado na Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-250, os seguintes servigos/produtos:

Referente a Ordem de Serviço nº 00120/2023/DIV-ORCAC/MTPAR

Contrato nº 0046/2023/MTPAR

Aquisição parcelada de insumos e materiais de construção civil diversos a serem utilizados na execução de serviços referentes à projeto de sistema de drenagem do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato e em seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. PEDIDO
1	BRITA Nº 1. METRO CÚBICO.	M3	300
2	CALCÁRIO DOLOMÍTICO, CONTENDO DE 25 A 30% DE ÓXIDO DE CÁLCIO (CAO) E MAIS DE 12% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO (MGO), COM PRNT (PODER RELATIVO DE NEUTRALIZAÇÃO TOTAL) A PARTIR DE 85%.	TON	80
3	SOMBRITE, COM SOMBREAMENTO DE 70%, COR PRETA, ALTURA 4 METROS, COMPRIMENTO 50M.	ROLO	2
4	LONA SEM FUROS E EMENDAS, IMPERMEABILIZANTE E RESISTENTE USADA PARA COBERTURA E PROTEÇÃO, COM MEDIDA MÍNIMA 6X4M, 200 MICRAS.	UND	20
5	MARRETA OITAVADA, DE AÇO FORJADO, PEQUENA, COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, 1KG	UND	7
6	MARTELO TIPO UNHA, DE AÇO FORJADO, 23 MM, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA.	UND	10
7	LÂMINA PARA ROÇADEIRA TIPO FACA, (3) TRÊS DENTES, DIAMETRO 300MM, ESPESSURA 3MM, FURO 20MM, CONFECCIONADO EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO	UND	100
8	CORRENTE FECHADA, 33 DENTES PARA MOTOSSERRA, SABRE 16 POLEGADAS (~40CM), PERFIL DEBTE SEMI QUADRADO, CALIBRE 0,050" (1.3MM)	UND	20
9	LIMA REDONDA PARA MOTO SERRA DE 8 X 7/32 POLEGADAS, SEM CABO, FABRICADA EM AÇO CROMO, GROSSA 5,56MM ² , PACOTE COM 6 UNIDADES.	PC	10
10	LIMA CHATA, COM CABO ERGONOMICO, TAMANHO 8 POLEGADAS (203MM), PICADO DUPLO, DUREZA 58-61 HRC.	UND	20

11	CORDA TRANÇADA EM POLIAMIDA, ALERTA VISUAL EM QUALQUER COR, COR BRANCA, TIPO BOMBEIRO, 12MM, NR18. ROLO DE 200M	ROLO	8
12	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA, 3MM, PERFIL REDONDO, ROLO COM 100 METROS	ROLO	40
13	TRENA DE FIBRA DE VIDRO - 50M COM CABO, ESCALA IMPRESSA NAS DUAS FACES COM TINTA ESPECIAL PVC, COM NUMEROS INDICATIVOS DE METROS E CENTIMETROS A CADA 10CM: SUBDIVISAO MINIMA: 2MM.	UND	1
14	TELA GALVANIZADA, TIPO ALAMBRADO, LOSANGULAR, FIO 12, MALHA 1 ½", ALTURA 1 METRO. ROLO COM 20 METROS.	ROLO	6
15	ROUNDUP GLIFOSATO – GALÃO 5 LITROS, CLASSE: HERBICIDA, FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL; INGREDIENTE ATIVO E CONCENTRAÇÃO: SAL DE DIAMÔNIO DE GLIFOSATO 577,0 G/L (480 G/L EQUIVALENTE ÁCIDO); MODO DE AÇÃO: INIBIDOR DA EPSPS.	GALAO	4
16	TUBETES PARA VIVEIRO ½", COMPRIMENTO DE 125MM; DIAMETRO SUPERIOR COM 35MM E INFERIOR COM 27MM; VOLUME INTERNO DE SUBSTRATO DE 55CM³; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; COR PRETA; ALTA DURABILIDADE.	UND	5.000
17	ADUBO NPK 10+10+10, FARDO COM 50 KG	FARDO	150
18	INSETICIDA CUPINICIDA: REGENT® 800 WG (COMPOSIÇÃO: (RS) -5-AMINO-1- (2,6-DICHLORO- TRIFLUORO-P-TOLYL) -4-TRIFLUOROMETHYLSULFINYLPIRAZOLE-3- CARBONITRILE). GRANULADO FRASCO DE 1KG.	UND	1

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

Cuiabá, 28 de março de 2023.


Raul Assis Barini
 Engenheiro Civil/Seg. Trabalho
 CREA-MT 039799

Raul Assis Barini
 CREA-MT 039799
 Eng. Civil/Eng. Seg. Trabalho



GOVERNO DO ESTADO DE MATOGROSSO
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica 7HUB TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.761.861/0001-14, com endereço na sede Rua Tv um, 1, Parque Residencial das Nagao Indigenas, Cuiaba-MT, Estado do Mato Grosso, executou/forneceu a MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A – MT-PAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.816.442/0001-03, com sede no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda "Nico Baracat", térreo, situado na Av. Dr. Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-250, os seguintes servigos/produtos:

Referente a Ordem de Serviço ORDEM DE SERVIÇO Nº 00176/2023/DIV-ORCAC/MTPAR

Contrato nº 0064/2023/MTPAR.

Aquisição parcelada de insumos e materiais de construção civil diversos a serem utilizados na execução de serviços referentes à projeto de sistema de drenagem do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato e em seus anexos.

TEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.
1	MÓDULO DE ABASTECIMENTO AÉREO CAPACIDADE 14.000 LITROS, COMPOSTO POR: NO MÍNIMO 01 – TANQUE CILINDRO CAPACIDADE 14.000 LITROS PLENO - MEDIDAS DE NO MÍNIMO (1,90m X 5,20m) COMPOSIÇÃO: FEITO COM CHAPA AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO (3,00mm), PÉS DE SUSTENTAÇÃO, BOCA DE INSPEÇÃO, BOCAL PARA DESCARGA FRONTAL, SAÍDA E DRENO, TERMINAL DE RESPIRO SUPERIOR, ESCADA PARA ACESSO SUPERIOR DO TANQUE, PINTURA EXTERNA E VISOR DE NÍVEL DIGITAL.TANQUE É COMPOSTO POR: NO MÍNIMO01 UNIDADE – CAIXA (DIQUE) DE CONTENÇÃO PARA O TANQUE AÉREO –MEDIDAS DE NO MÍNIMO (2,50 X 7,20), FEITO EM CHAPA AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO (2,25mm), PLATAFORMA FRONTAL, ALÇAS DE IÇAMENTO, DRENO PARTE FRONTAL E TRASEIRA, ESCADA PARTE FRONTAL E TRASEIRA PARA ACESSO, PINTURA INTERNA E EXTERNA.01 –FILTRO DESIDRATADOR PARA DIESEL – MODELO FS800 COMPOSIÇÃO: NO MÍNIMO 04 UNIDADES –ELEMENTO FILTRANTE TIPO POLIPROPILENO FILTRO DESIDRATADOR, DEVENDO RETIRAR NO MÍNIMO 95% DE IMPUREZAS EXISTENTE NO COMBUSTÍVEL01 –SISTEMA DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL MECÂNICA COMPOSIÇÃO: NO MÍNIMO 01 UNIDADE-BOMBA DE NO MÍNIMO COM ENGRENAGEM, BLINDADA, ANTIEXPLOÇÃO, AUTOESCOVANTE, TENSÃO 220/380V, SELO DE VITON, CORPO EM FERRO FUNDIDO, COM VAZÃO LIVRE MÉDIA DE NO MÍNIMO 70	UN	1

Rui

	L/MIN, TENSÃO 220V TRIFÁSICO, MOTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 3.DCV, NO MÍNIMO 01-MEDIDOR REGISTRADOR MECÂNICO PARA COMBUSTÍVEIS – E.S.F.1POL. FEITO EM AÇO CARBONO, VAZÃO LIVRE DE NO MÍNIMO 40 A 100 L/MIN, ENTRADA E SAÍDA DE 1", REGISTRADOR DE 4 DÍGITOS, COM MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 05 METROS E BICO AUTOMÁTICO 3/4.		
2	AREIA MÉDIA LAVADA, SECA CONFORME ABNT NBR 7211	M ³	12
3	TELA SOLDADA NERVURADA Q283, MALHA 10X10 CM EM AÇO CA-60 Ø6.0 MM, PAINEL DE 2,45M X 6,0M, CONFORME ABNT NBR 7481.	UN	12
4	VERGALHÃO CA 50 SOLDÁVEL NERVURADO - Ø10MM (3/8"), BARRA 12M, CONFORME ABNT NBR 7480.	UN	3
5	ARAME RECOZIDO LISO BWG No 18, CONFORME ABNT NBR 5589.	KG	6
6	PREGO COMUM COM CABEÇA SIMPLES 16X24, CONFORME ABNT NBR 6627.	KG	2
7	PREGO COMUM COM CABEÇA DUPLA 17X27, CONFORME ABNT NBR 6627.	KG	3
8	VERGALHÃO CA 50 SOLDÁVEL NERVURADO - Ø8 MM (5/16") BARRA 12M, CONFORME ABNT NBR 7480.	UN	17
9	VERGALHÃO CA60 NERVURADO - 5.0 MM, CONFORME ABNT NBR 7480.	UN	25
10	DESMOLDANTE PARA MADEIRA, A BASE DE ÓLEO MINERAL EMULSIONADO EM MEIO AQUOSO, GALÃO DE 3,6L CONFORME ABNT NBR 14725-4, ACOMPANHADO DE INSTRUÇÕES DE USO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	1
11	IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL BICOMPONENTE DE ALTO DESEMPENHO, FORMULADO À BASE DE POLIURETANO COM ASFALTO PARA MOLDAGEM NO LOCAL, À BASE DE SOLVENTE (CAMADA ESTIMADA 2MM), CONJUNTO DE 3,2 KG, CONFORME ABNT NBR 9575 E ABNT NBR 15414, ACOMPANHADO DE INSTRUÇÕES DE USO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	1
12	ADITIVO HIDROFUGANTE PARA CONCRETO ARMADO – BALDE 20KG, CONFORME ABNT NBR 9575 E ABNT NBR 11768, COMPANHADO DE INSTRUÇÕES DE USO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	8
13	LONA PLÁSTICA PRETA INTERMEDIÁRIA 180 MICRA, 6X12M. COMPOSIÇÃO DE PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE).	UN	1
14	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM - BITOLA 60 MM, CONFORME NBR 5648.	M	9
15	CURVA 45º SOLDÁVEL PVC MARROM 60 MM, CONFORME NBR 5648	UN	2
16	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC MARROM 60 MM, CONFORME NBR 5648	UN	1
17	ADESIVO PARA TUBO PVC, BISNAGA 75 G, CONFORME ABNT NBR 14725-4, ACOMPANHADO DE INSTRUÇÕES DE USO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	1

Rai

18	FOLHA PLANA DE LIXA D'ÁGUA No 180, CONFORME ABNT NBR ISO 21948.	UN	3
19	SOLUÇÃO PREPARADORA PARA PVC – FRASCO 200 ML, CONFORME ABNT NBR 14725-4, ACOMPANHADO DE INSTRUÇÕES DE USO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	UN	1
20	ESTOPA BRANCA PARA LIMPEZA DE PVC 200G. COMPOSIÇÃO DE 100% DE ALGODÃO; MACIA; ISENTA DE IMPUREZAS; NÃO ABRASIVO, ADEQUADA PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DE TUBO PVC MARROM PARA ÁGUA FRIA.	UN	1
21	DISTANCIADOR (ESPAÇADOR) PLÁSTICO PARA COBRIMENTO DE 30 MM PARA FERRAGENS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, PARA ATENDER VERGALHÃO CA50 SOLDÁVEL NERVURADO-Ø8MM (5/16"). PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	1
22	VERNIZ POLIURETANO ALIFÁTICO, BICOMPONENTE PARA PISO, INCOLOR CONJUNTO DE 3,6L CONFORME ABNT NBR 15218, ACOMPANHADO DE INSTRUÇÕES DE USO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	2
23	THINNER PU/POLIÉSTER - INCOLOR, GALÃO DE 5L, CONFORME ABNT NBR 15218, ACOMPANHADO DE INSTRUÇÕES DE USO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	1
24	ROLO 23 CM DE PELE DE CARNEIRO COM 10 MM DE ALTURA DE MANTA, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS DE CONCRETO COM TINTA EPÓXI.	UN	2
25	BROXA 15X5,6 CM COM CABO PLÁSTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR, CONFORME ABNT NBR 15218.	UN	1
26	ANEL PERFURADO SUMIDOURO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO 100 CM - ALTURA DE 50 CM, CONFORME ABNT NBR 13969.	UN	2
27	BACIA (PALLET) DE CONTENÇÃO, EM POLIETILENO, PARA IBC DE 1000 L – CAPACIDADE 01 DE CARGA MÍNIMA DE 1000 KG, CONFORME ABNT NBR 17505-2, DEVE ATENDER EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO REGULADOR AMBIENTAL LOCAL – SEMA/MT, POSSUIR RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, EM ESPECIAL COMBUSTÍVEIS, MATERIAL RESISTENTE AOS PRODUTOS QUÍMICOS PRESENTES NO COMBUSTÍVEL; CAPACIDADE DE CONTENÇÃO ADEQUADA; DEVE SER ESTANQUE EVITANDO A PASSAGEM DE LÍQUIDOS PARA O MEIO AMBIENTE	UN	1
28	CANALETA DE DRENAGEM 50 MM DE ABERTURA X 70 MM DE ALTURA, AÇO CARBONO SAE 1010/1020 OU A36, COM TRATAMENTO GALVÂNICO - ESPESSURA MÍNIMA = 3.0 MM, PEÇA DE 3M. CONFORME ABNT NBR 16931, POSSUIR RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, EM ESPECIAL COMBUSTÍVEIS.	UN	10
29	CONEXÃO TIPO CURVA 90º PARA CANALETA DE DRENAGEM 50 MM DE ABERTURA X 70 MM DE ALTURA, AÇO CARBONO SAE 1010/1020 OU A36, COM TRATAMENTO GALVÂNICO - ESPESSURA MÍNIMA = 3.0 MM, POSSUIR RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, EM ESPECIAL COMBUSTÍVEIS.	UN	4
30	CONEXÃO TIPO "T" PARA CANALETA DE DRENAGEM 50 MM DE ABERTURA X 70 MM DE ALTURA, AÇO CARBONO SAE 1010/1020 OU A36, COM TRATAMENTO GALVÂNICO - ESPESSURA MÍNIMA = 3.0 MM, POSSUIR RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, EM ESPECIAL COMBUSTÍVEIS.	UN	3

Revis

31	TABUA SERRADA 30 CM, ESPESSURA MÉDIA DE 25 MM, PARA CAIXARIA, CLASSE DE QUALIDADE SEGUNDA INDUSTRIAL	M	43
32	TABUA SERRADA 15 CM, ESPESSURA MÉDIA DE 25 MM, PARA CAIXARIA, CLASSE DE QUALIDADE SEGUNDA INDUSTRIAL	M	40
33	SARRAFO SERRADO 7 CM, ESPESSURA MÉDIA DE 25 MM, PARA CAIXARIA, CLASSE DE QUALIDADE SEGUNDA INDUSTRIAL	M	30
34	PLACA DE PROIBIÇÃO - "PROIBIDO FUMAR", DIMENSÃO MÍNIMA DE 400 MM, CONFORME NTCB/CBMMT, ABNT NBR 15809.	UN	1
35	PLACA DE PROIBIÇÃO - "PROIBIDO PRODUZIR CHAMAS" CIRCULAR, DIMENSÃO MÍNIMA DE 400 MM, CONFORME NTCB/CBMMT. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ISO 16069:2017, CONFORME EXIGIDO NA NBR 16820:2020. MATERIAL: PVC FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, DE 2MM DE ESPESSURA E DE ALTA RESISTÊNCIA; IMPRESSÃO: POR SERIGRAFIA, COM TINTAS DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTES AOS RAIOS UV; RESISTÊNCIA AO FOGO: AUTOEXTINGUÍVEL - EM CONFORMIDADE À NORMA IEC 60092-101, EXIGIDO NA NBR 16820:2020; RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA E INTEMPERISMO: MATERIAL RESISTENTE - EM CONFORMIDADE COM NORMAS ISO 9227, ISO 16474-2 E ISO 105 - A02, EXIGIDO NA NBR 16820; SUPERFÍCIE: ANTIESTÁTICA E DE FÁCIL LIMPEZA - TINTAS DE ELEVADA RESISTÊNCIA À LAVAGEM; CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS: NÃO RADIATIVO, ATÓXICO E ISENTO DE FÓSFORO E CHUMBO.	UN	1
36	PLACA DE ALERTA - "CUIDADO RISCO DE INCÊNDIO", TRIANGULAR, DIMENSÃO MÍNIMA DE 400 MM, CONFORME NTCB/CBMMT. Critérios de medição de acordo com a norma ISO 16069:2017, conforme exigido NA NBR 16820:2020. MATERIAL: PVC FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, DE 2MM DE ESPESSURA E DE ALTA RESISTÊNCIA; IMPRESSÃO: POR SERIGRAFIA, COM TINTAS DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTES AOS RAIOS UV; RESISTÊNCIA AO FOGO: AUTOEXTINGUÍVEL - EM CONFORMIDADE À NORMA IEC 60092-101, EXIGIDO NA NBR 16820:2020; RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA E INTEMPERISMO: MATERIAL RESISTENTE - EM CONFORMIDADE COM NORMAS ISO 9227, ISO 16474-2 E ISO 105 - A02, EXIGIDO NA NBR 16820; SUPERFÍCIE: ANTIESTÁTICA E DE FÁCIL LIMPEZA - TINTAS DE ELEVADA RESISTÊNCIA À LAVAGEM; CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS: NÃO RADIATIVO, ATÓXICO E ISENTO DE FÓSFORO E CHUMBO.	UN	1
37	PLACA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, QUADRADA, DIMENSÃO MÍNIMA DE 400 MM, CONFORME NTCB/CBMMT. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ISO 16069:2017, CONFORME EXIGIDO NA NBR 16820:2020. MATERIAL: PVC FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, DE 2MM DE ESPESSURA E DE ALTA RESISTÊNCIA; IMPRESSÃO: POR SERIGRAFIA, COM TINTAS DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTES AOS RAIOS UV; RESISTÊNCIA AO FOGO: AUTOEXTINGUÍVEL - EM CONFORMIDADE À NORMA IEC 60092-101, EXIGIDO NA NBR 16820:2020; RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA E INTEMPERISMO: MATERIAL RESISTENTE - EM CONFORMIDADE COM NORMAS ISO 9227, ISO 16474-2 E ISO 105- A02, EXIGIDO NA NBR 16820; SUPERFÍCIE: ANTIESTÁTICA E DE FÁCIL LIMPEZA - TINTAS DE	UN	4

Rui

	ELEVADA RESISTÊNCIA À LAVAGEM; CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS: NÃO RADIATIVO, ATÓXICO E ISENTO DE FÓSFORO E CHUMBO.		
38	BRITA No 1 (9,5 MM A 19 MM), CONFORME ABNT NBR 7211.	M ³	9

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

Cuiabá, 28 de março de 2023.


Raul Assis Barini
Engenheiro Civil/Seg. Trabalho
CREA-MT 039799
Raul Assis Barini
CREA-MT 039799
Eng. Civil/Eng. Seg. Trabalho



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Juridica **7HUB TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.751.861/0001-14**, com endereço na sede Rua Tv um, 1, Parque Residencial das Nagao Indigenas, Cuiaba-MT, Estado do Mato Grosso, executou/forneciu a **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A – MT-PAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.816.442/0001-03, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda "Nico Baracat", térreo, situado na Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-250, os seguintes servigos/produtos:

Referente a Ordem de Serviço **ORDEM DE SERVIÇO Nº 00250/2023/DIV-ORCAC/MTPAR**

Contrato nº 0086/2023/MTPAR.

Aquisição parcelada de insumos e materiais de construção civil diversos a serem utilizados na execução de serviços referentes à projeto de sistema de drenagem do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato e em seus anexos.

TEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, DIÂMETRO 1000MM, ALTURA 50 CENTÍMETROS, ENCAIXE PONTA E BOLSA, CONFORME NBR 8890	UN	165
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, DIÂMETRO 600MM, ALTURA 100 CENTÍMETROS, ENCAIXE PONTA E BOLSA CONFORME NBR 8890	UN	312
3	PEDRA BRITADA N.º 2, CONFORME NBR 7225	TON	35
4	PEDRA BRITADA N.º 1, CONFORME NBR 7225	TON	45
5	CIMENTO PORTLAND, CPII-32, CONFORME NBR 5732, SACO DE 50KG	SACO	400
6	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA, REDUTOR DE ÁGUA PARA CONCRETO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS, CONFORME NBR 11768, BALDE DE 18 LITROS	BALDE	1
7	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138 (2,20 KG/M), DIÂMETRO DO FIO = 4,2MM, LARGURA 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10X10CM, CONFORME NBR 7481, BARRA DE 6 METROS	BARRA	15
8	VERGALHÃO AÇO CA-60, DN 4,2MM, CONFORME NBR 7480, BARRA DE 12 METROS	UN	108
9	VERGALHÃO, AÇO CA-50, DN 10,00MM, CONFORME NBR 7480, BARRA DE 12 METROS	UN	160

10	ARAME RECOZIDO 18 BWG, LISO, D = 1,25MM (0,01 KG/M) CONFORME NBR 5589, ROLO DE 1KG	UN	30
----	---------------------------------------------------------------------------------------	----	----

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

Cuiabá, 28 de março de 2023.


Raul Assis Barini
Engenheiro Civil/Seg. Trabalho
CREA-MT 039799

Raul Assis Barini
CREA-MT 039799
Eng. Civil/Eng. Seg. Trabalho